

**TERMO ADITIVO 003/2017 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016**

**PREGÃO
PRESENCIAL Nº** 306/2015

**PROCESSO
SIMPROC Nº.:** 2015-0.244.050-0

PROCESSO SEI N.º: 6110.2017/0000873-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

**OBJETO DO
CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL: HOSPITAIS MUNICIPAIS TIDE SETUBAL, ALÍPIO CORRÊA NETTO, CÁRMINO CARICCHIO, IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA E FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

- 1. PRORROGAR** o Termo de Contrato n.º 078/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2. SUPRESSÃO** de 21 (vinte e um) veículos da categoria “C”, com fundamento no art. 65, inciso II, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redução de 61,26% (sessenta e um vírgula vinte e seis por cento) do valor mensal do contrato a partir de 12/10/2017.

**VALOR DA
SUPRESSÃO:** R\$ 144.270,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 91.220,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte reais).

**DESPESA PREVISTA
(EXERCÍCIO 2017):** R\$ 240.212,67 (duzentos e quarenta mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

**DESPESA PREVISTA
(EXERCÍCIO 2018):** R\$ 854.427,33 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – São Paulo – CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, com sede na Américo Giacomini, 87 – 1º andar – sala 03 – Jardim Paraventi – Guarulhos – CEP 07120.180, neste ato, representada por **DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente **Termo Aditivo 003/2017 ao Termo de Contrato 078/2016**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, subsidiariamente pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DE VEÍCULOS

1.1. Nos termos do despacho autorizatório, exarado do Processo Administrativo n.º **6110.2017/0000873-5**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de **17/10/2017**, página **99**, fica aditado o Termo de Contrato n.º **078/2016**, nos seguintes termos:

1.1.1 **PRORROGAR** o presente termo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **12/10/2017**.

1.1.2 **SUPRESSÃO** de **21 (vinte e um) veículos da categoria “C”**, com redução de **61,26%** (sessenta e um vírgula vinte e seis por cento) a partir de **12/10/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

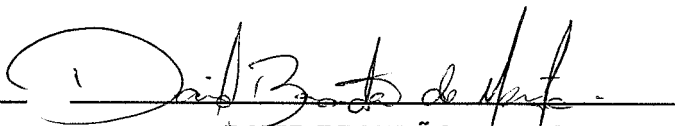
2.1. O valor da supressão mensal foi de **R\$ 144.270,00** (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) representando uma redução aproximadamente de **61,26%** (sessenta e um vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato, passando ao valor mensal para **R\$ 91.220,00** (noventa e um mil e duzentos e vinte reais), com despesa prevista para o **exercício de 2017**, no valor de **R\$ 240.212,67** (duzentos e quarenta mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e para o **exercício de 2018**, no valor de **R\$ 854.427,33** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária n.º **01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00**.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

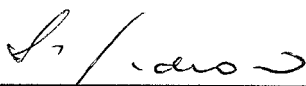


WILSON MODESTO POLLARA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

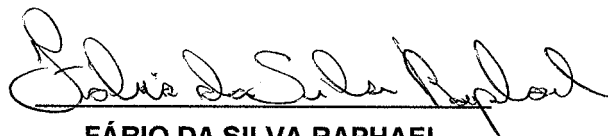


DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDROSO
RG N.º 4.443.900-3



FÁBIO DA SILVA RAPHAEL
RG N.º 41.139.579-8

